

Junta Comercial do Estado da Bahia

SECPES - Coordenação de Pessoal

Licença Prêmio

Portaria nº 037 de 02 de abril de 2018.

LICENÇA PRÊMIO

O Presidente, no uso de suas atribuições, e tendo em vista os elementos constantes do Processo Administrativo abaixo relacionado, resolve conceder ao servidor integrante do Quadro de Pessoal desta Autarquia o direito à Licença-Prêmio, com base no artigo 3º da lei nº 13.471 de 30/12/2015:

Processo	Matrícula	Nome	Quiquênio	Data Início	Data Término	Total de Dias
1106180016771	64.000.015-1	Edson Costa Aranha	2005/2010	2/5/2018	31/5/2018	30 Dias


Antonio Carlos Marcial Tramm
Presidente

Publicado no DOE
Dia: 05/04/18
Página: 11
Caderno: Exent